

Resolução nº 079/CONSEA, de 28 de julho de 2003.

Matriz Curricular do Curso de Informática.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 342/CGR, relator Zenildo Gomes da Silva;
- Deliberação na 44ª sessão da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reformulação da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Informática nas seguintes habilitações:

- Tecnologia em Informática;
- Licenciatura em Informática – Educacional;
- Bacharelado em Informática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira
Presidente